



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.562, de 06 de outubro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.538, de 1º de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS-FMS

1201-1030101071.166 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - CONVÊNIO 3917/05 - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0808).....R\$ 18.000,00

SOMAR\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a parte da tendência de arrecadação a maior dos recursos do ASPS-Ações e Serviços Públicos em Saúde - 0040, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 18.000,00


SOMAR\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração